



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 6º Andar  
PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-CSS

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 28 de outubro de 2025.

**Processo administrativo nº** PMC.2025.00137169-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de apoio às ações desenvolvidas pelo Departamento de Defesa Civil de Campinas

Diante o valor a ser utilizado para aquisição de equipamentos de apoio às ações desenvolvidas pelo Departamento de Defesa Civil, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas nº 257/2025 (Vereador Edvaldo Cabelo), nº 404/2025 (Vereador Carlinhos Camelô) e nº 459/2025 (Vereador Eduardo Magoga), e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de R\$ 34.427,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), em favor das empresas abaixo:

1. ABRACOR COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, no valor total de R\$ 21.629,80 (vinte e um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo:

\*Emenda nº 257/2025 - Vereador Edvaldo Cabelo - R\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos);

\*Emenda nº 404/2025 - Vereador Carlinhos Camelô - R\$ 10.814,90 (dez mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos);

\*Emenda nº 459/2025 - Vereador Eduardo Magoga - R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

2. GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.089.835/0001-54, no valor total de R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais), sendo:

\*Emenda nº 257/2025 - Vereador Edvaldo Cabelo - R\$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais);

\*Emenda nº 404/2025 - Vereador Carlinhos Camelô - R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).

Publique-se e, após, encaminhe-se à SMCGP/Coordenadoria de Suprimentos para Adjudicação/Homologação e emissão das Notas de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI FURTADO FERNANDES, Diretor(a) de Departamento**, em 28/10/2025, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16669782** e o código CRC **0F6C1199**.